



*Supremo Tribunal Federal*

Mensagem nº 33/2021

Brasília, 17 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

Referendo na Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental  
n. 779

REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA  
ADV.(A/S) : PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI (242668/SP) E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA  
JURIDICA  
ADV.(A/S) : ALICE BIANCHINI (387876/SP)  
ADV.(A/S) : ELIANA CALMON ALVES (46625/DF)  
ADV.(A/S) : ERIC DINIZ CASIMIRO (63071/DF)  
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS -  
ABRACRIM  
ADV.(A/S) : THAISE MATTAR ASSAD (80834/PR)  
ADV.(A/S) : THIAGO MIRANDA MINAGE (131007/RJ)  
ADV.(A/S) : SHEYNER YASBECK ASFORA (11590/PB)  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES LÉSBICAS,  
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - ABMLBT  
ADV.(A/S) : MARIANA SALINAS SERRANO (324186/SP)  
ADV.(A/S) : LUANDA MORAIS PIRES (47652/DF, 23873-A/MS, 95946/PR,  
357642/SP)

(Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

**Ministro LUIZ FUX**  
Presidente  
Documento assinado digitalmente